
ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 001/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE, no gozo de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei 14.133/21 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie, combinado com o que prescrevem Lei Orgânica e o Regimento Interno,

CONSIDERANDO o que consta em parecer jurídico fundamentado, na competente justificativa e, demais peças que compõe o Processo Administrativo, referente à Dispensa de Licitação nº 001/2025, capitaneado pela Comissão Permanente de Contratação;

AUTORIZA o processo de contratação direta em epígrafe, por Dispensa de Licitação, com fundamentação legal no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO, COBERTURA DE EVENTOS E LIVES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM.

EMPRESA CONTRATADA: J DE L. AROUCA LTDA CNPJ/MF sob o nº 34.150.691/0001-21

PROCESSO: 005/2025;

COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: Nat. Despesa: 3.3.90.39.00
Atividade/Projeto: 2001 Manutenção da Câmara Municipal;

VALOR TOTAL ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 8.460,00
(Oito mil, quatrocentos e sessenta reais).

Nova Olinda do Norte/AM, 29 de janeiro de 2025.

PEDRO FILEMMON NASCIMENTO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Gabriel Nascimento da Silva
Código Identificador: 7ZDPEVSB9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 30/01/2025 - Nº 3788. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>